

**CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR**

**Aviso n.º 8267/2005 (2.ª série) — AP.** — Considerando o teor do aviso n.º 6195-A/2003 (2.ª série) — AP, de 17 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 184, apêndice n.º 120-A/2003, suplemento, de 11 de Agosto de 2003, que publicitou o início da elaboração dos planos de pormenor inerentes à área de intervenção do Programa Polis em Tomar;

Considerando que, com o desenvolvimento do processo de elaboração do Plano de Pormenor do Flecheiro e Mercado, na zona de intervenção do Programa Polis em Tomar, nomeadamente através do conhecimento rigoroso que agora se tem desta zona em termos topográficos e cadastrais, foram identificadas mais duas áreas a acrescentar à zona inicialmente publicitada, relevantes para melhorar a coerência da intervenção, torna-se necessário efectuar as devidas alterações na delimitação do Plano de Pormenor acima referido, a saber:

Plano de Pormenor do Flecheiro e Mercado — a referida alteração implica um acréscimo à área inicialmente publicitada, a qual passa a abranger aproximadamente 56 ha, passando a ser limitada a norte pela Rua do Marquês de Pombal/Avenida do General Norton de Matos, bem como pelo Plano de Pormenor do Parque Desportivo ao Açude da Pedra, e a oeste pela Rua de Everard e pelo seu prolongamento depois da Praceta de Alves Redol, pela Avenida do Condestável D. Nuno Álvares Pereira e pela EN 110. No extremo sudeste, o Plano encontra-se delimitado de forma a incluir a área de implantação dos novos loteamentos a nascente do Flecheiro, onde o limite do Plano coincide com arruamentos e caminhos existentes e, a este, para norte dos loteamentos referidos, o limite prolonga-se para a Rua de Aquiles da Mota, incluindo o espaço envolvente da Igreja de Santa Maria do Olival, continuando pela Avenida da Horta d'El Rei, pela Rua de Santa Iria, Rua de Carlos Campeão, Rua de Amorim Rosa, Avenida do General Norton de Matos, Rua do Major Joaquim Ferreira do Amaral e, depois, Rua do Marquês de Pombal.

Considerando que, por deliberação do executivo municipal datada de 8 de Novembro de 2005, a Câmara Municipal de Tomar aprovou a referida alteração proposta pela TomarPolis — Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis em Tomar, S. A., ao abrigo do disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 314/2000, de 2 de Dezembro, a Câmara Municipal de Tomar faz pública a presente alteração à delimitação do Plano de Pormenor do Flecheiro e Mercado para efeitos de participação pública, nomeadamente através da formulação de sugestões ou apresentação de informação relevantes no âmbito do respectivo procedimento, nos termos e para os efeitos do disposto n.º 2 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na sua actual redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro.

As sugestões e informações deverão ser formuladas por escrito, no prazo de 30 dias úteis após a publicação no *Diário da República*, e enviadas para a TomarPolis — Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis em Tomar, S. A., Rua de Serpa Pinto, 6, 2300-592 Tomar (fax 249310209) (ao cuidado do engenheiro Nuno Miguel Martins).

Informações adicionais relativamente ao Programa Polis em Tomar e a este Plano de Pormenor poderão ser obtidas junto à Gestão de Intervenção, sito na Casa de Vieira Guimarães, Rua do Marquês de Tomar, rés-do-chão, Tomar.

16 de Novembro de 2005. — O Vice-Presidente da Câmara, *Fernando Rui Linhares Corvêlo de Sousa*.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO BISPO**

**Aviso n.º 8268/2005 (2.ª série) — AP.** — *Contratos a termo resolutivo.* — Para os devidos efeitos, torna-se público que no uso da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e de harmonia com o n.º 2 do artigo 1.º e com o artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, foram celebrados os contratos a termo resolutivo certo, pelo prazo de doze meses, com os trabalhadores abaixo indicados:

Cármen Susana Pacheco Valente Silva, engenheira técnica, área de engenharia agro-florestal, índice 295 — com início em 1 de Outubro de 2005.

Fábio David Rodrigues Duarte, engenheiro técnico, área de engenharia eléctrica e electrónica, índice 295 — com início em 1 de Outubro de 2005.

Carla Sofia Pires Barão, técnica superior, área de sociologia, índice 400 — com início em 1 de Outubro de 2005.

João Pedro Clímaco Pires Amado, técnico profissional, área de ambiente, índice 199 — com início em 1 de Outubro de 2005.

21 de Outubro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Gilberto Repollo dos Reis Viegas*.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA**

**Aviso n.º 8269/2005 (2.ª série) — AP.** — *Contratação a termo resolutivo — renovações.* — Para cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que a presidente da câmara procedeu à renovação das contratações a termo resolutivo, nos termos do n.º 1 do artigo 139.º e do artigo 140.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, das seguintes trabalhadoras:

Sónia Maria Martins dos Santos — por mais um ano, com efeitos a 17 de Janeiro de 2006, na categoria equiparável a técnica superior estagiária de administração pública e autárquica, por despacho de 4 de Novembro de 2005.

Susana Henrique de Jesus Pombo — por mais um ano, com efeitos a 14 de Fevereiro de 2006, na categoria equiparável a auxiliar técnica, por despacho de 4 de Novembro de 2005.

8 de Novembro de 2005. — Por delegação de competências da Presidente da Câmara, a Directora do Departamento de Administração Geral, *Maria Paula Cordeiro Ascensão*.

**Aviso n.º 8270/2005 (2.ª série) — AP.** — Para cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que a presidente da Câmara procedeu à rescisão das contratações a termo certo, nos termos do disposto no artigo 447.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, dos seguintes trabalhadores:

Salvador de Carvalho Lúcio, com efeitos a 5 de Janeiro de 2005, na categoria equiparável a encarregado de pessoal auxiliar, por despacho de 10 de Janeiro de 2005.

Miriam Catarina Matias Costa, com efeitos a 6 de Janeiro de 2005, na categoria equiparável a auxiliar técnica, por despacho de 11 de Janeiro de 2005.

Maria Adelaide Pinheiro Abelha, com efeitos a 9 de Janeiro de 2005, na categoria equiparável a assistente administrativa, por despacho de 18 de Janeiro de 2005.

Mónica Sofia Anadia Mesquita, com efeitos a 25 de Agosto de 2005, na categoria equiparável a auxiliar técnica, por despacho de 2 de Setembro de 2005.

8 de Novembro de 2005. — Por delegação de competências da Presidente da Câmara, conferida pelo despacho n.º 35/2005, de 2 de Novembro, a Directora do Departamento de Administração Geral, *Maria Paula Cordeiro Ascensão*.

**Aviso n.º 8271/2005 (2.ª série) — AP.** — *Contratação a termo resolutivo — renovações.* — Para cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que a presidente da Câmara procedeu à renovação das contratações a termo resolutivo, nos termos do n.º 1 do artigo 139.º e do artigo 140.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, das seguintes trabalhadoras:

Maria Teresa Bernardino Marques Soares — por mais um ano, com efeitos a 1 de Março de 2006, na categoria equiparável a assistente administrativa, por despacho de 3 de Novembro de 2005.

Sofia Alexandra Dias Areias — por mais um ano, com efeitos a 14 de Fevereiro de 2006, na categoria a assistente administrativa, por despacho de 4 de Novembro de 2005.

11 de Novembro de 2005. — Por delegação de competências da Presidente da Câmara, conferida por despacho n.º 35/05, de 2 de Novembro de 2005, a Directora do Departamento de Administração Geral, *Maria Paula Cordeiro Ascensão*.

**Aviso n.º 8272/2005 (2.ª série) — AP.** — *Contratação a termo resolutivo — rescisões.* — Para cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que a presidente da Câmara procedeu à rescisão das contratações a termo resolutivo, nos termos do disposto no artigo 447.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, dos seguintes trabalhadores:

Nuno Pedro Oliveira Tavares — com efeitos a 31 de Agosto de 2005, na categoria equiparável a técnico superior estagiário de educação física, por despacho de 6 de Setembro de 2005.